

PORTARIA Nº 2.355/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ELZA QUINTEIRO DE JESUS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	15 DIAS 03 DIAS	12/09/2023 27/09/2023	64750/2023 66814/2023
ESMELINA ALVES DA SILVA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 DIA 02 DIAS	15/09/2023 05/10/2023	64297/2023 69064/2023
GISLENE SOUZA DOS SANTOS BRITO	Professor PEB-C	SEME	03 DIAS	20/09/2023	65297/2023
JOÃO BAPTISTA PERIM	Motorista	SEMDES	01 DIA 02 DIAS	06/09/2023 25/09/2023	65357/2023 68266/2023
LUCIMAR ONOFRE CUNHA BARBOZA	Professor PEB-B	SEME	04 DIAS 26 DIAS	19/09/2023 25/09/2023	65135/2023 65764/2023
LUIZ CARLOS PEIXOTO	Motorista	SEMUS	03 DIAS	20/09/2023	65299/2023
RENATA PEREIRA VIEIRA	Professor PEB-C	SEME	01 DIA	19/09/2023	65137/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

